

PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – ONG GRUPO DE TRABALHO JERIVÁ

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Planejamento Ambiental das Áreas de Preservação Permanentes no Município de Votorantim – Avaliação das APPs para subsidiar a gestão dos recursos hídricos		
Valor Pleiteado: R\$ 279.196,00	Valor Contrapartida: R\$ 31.980,00	Valor Global: R\$ 311.176,00
PDC: 01	Demanda Demanda espontânea.	
Razão Social ou nome: ONG Grupo de Trabalho Jerivá		
CNPJ: 10.451.314/0001-64	Município: Votorantim	UF: SP
Endereço: Celso Miguel dos Santos, 480, aos fundos.		
		Contrapartida: 10,3%
Representante do tomador: Davi Santos Genesi E-mail: daviambiente@gmail.com Telefone: (15) 981013630		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O conhecimento e o mapeamento das APPs são tarefas relevantes para contribuir na gestão municipal. Diversos instrumentos legislativos regem o estabelecimento de usos do solo e a proteção das APPs, mesmo assim, poucas prefeituras possuem seus mapeamentos, e não sabem quais são os locais e as situações conflituosas, importantes para subsidiar tomada de decisões e evitar desastres naturais.

O uso de SIG permite a eficiência na manipulação de dados, entretanto, parte fundamental deste projeto envolve as vistorias in loco, que atribuem credibilidade as informações apresentadas, além de aproximar os proprietários com a perspectiva de proteção ao meio ambiente.

2.2. ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador como PDC 01 – Bases técnicas em recursos hídricos, SubPDC 1.2 – Apoio ao planejamento.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento busca a realização de um diagnóstico ambiental das áreas de preservação permanentes do município de Votorantim através das seguintes etapas:

- Elaboração de base cartográfica contemplando hidrografia, áreas de preservação permanentes, reservas legais cadastradas e uso e ocupação do solo (essa que será subdividida em áreas antrópicas não agrícolas, áreas antrópicas agrícolas, áreas de vegetação natural, água e áreas descobertas)
- Vistorias in loco através de visitas em todas as áreas de APP que não possuam vegetação nativa ou que possuam algum conflito dentro dos seus limites e não estejam condizentes com o predisposto no Código Florestal.
- Coleta de dados in loco através de entrevistas com os proprietários das áreas com relação ao histórico de uso das áreas e também relacionado ao interesse de participar de projetos para restauração desses locais
- Diagnóstico ambiental das APPs através da elaboração de um relatório contendo as informações das vistorias de campo e do mapeamento realizado, culminando na apresentação da situação de cada APP degradada, os problemas observados, as potencialidades das áreas para ações de restauração ambiental e quais as ações mais apropriadas para cada caso.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha de Pré-Qualificação

3.1.1. Apresentar ficha de protocolo de pré-qualificação – Item 01 do anexo II da Deliberação do CBH-SMT nº 417, de 04/12/2020.

3.2. Ficha Resumo do Empreendimento

3.2.1. Preencher completamente as informações referentes ao responsável técnico pelo empreendimento.

3.3. Termo de Referência

3.3.1. Informar a área total de APP existente no município para justificar as metodologias (número de visitas, área que será percorrida, tempo de execução, equipe de trabalho necessária, etc).

3.3.2. Apresentar metodologia completa para cada etapa incluindo, além da descrição detalhada dos métodos utilizados, os profissionais que irão atuar em cada etapa bem como os critérios utilizados para definir o número de horas trabalhadas;

3.3.3. Especificar como serão avaliados os parâmetros definidos para verificar a situação das APPS (item 8.2.1.), todos os itens apontados como parâmetros devem ter suas metodologias de avaliação especificadas, por exemplo:

Erosão do solo: será avaliada apenas a presença de processos erosivos? Haverá uma metodologia para quantificação dessas áreas?

Presença humana e de animais: será realizado um monitoramento? A metodologia se baseará em alterações na paisagem?

Presença de tubulações: serão analisados levantamentos existentes? Apenas tubulações visíveis serão consideradas?

3.3.4. Especificar como os dados coletados nas entrevistas com os proprietários serão apresentados e qual a contribuição dos mesmos para o diagnóstico das APPs, recomenda-se ainda que os proprietários sejam previamente catalogados, já que o próprio termo apresenta a não colaboração desses proprietários como um risco para a execução do empreendimento.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 10,3% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020.

4.1. Planilha de Orçamento

4.1.1. Na descrição do item na planilha devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI com seu respectivo código, ou se é comercial. Caso o item seja comercial, deverão ser apresentadas 03 cotações, e o adotar o valor da mediana;

4.1.2. Os itens não podem ser genéricos, todos os seus componentes devem estar especificados na planilha (Ex: 1.3 Imagens de satélite – Devem ser descritos todos os subitens que compõem essa atividade e seus custos,);

4.1.3. Os itens apontados na planilha orçamentária devem ter suas quantidades de acordo com o apresentado no termo de referência. Não foram apresentados critérios para a definição de horas trabalhadas de cada profissional, para a área que será percorrida, a quantidade de combustível a ser utilizada;

4.1.4. Apresentar memorial de cálculo quantitativo de todos os itens da planilha.

4.2. Cronograma

4.2.1. Deverão ser inseridas todas as atividades da planilha de orçamento (como a mesma será readequada, o cronograma deverá ser readequado também);

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis e apresentar com as devidas assinaturas.

Apresentar a documentação do responsável técnico do empreendimento (ART ou RRT ou documento hábil de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe).

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital.

As complementações apontadas deverão ser enviadas por meio do sistema de protocolo online disponível no site da FABH-SMT no link <https://www.agenciasmt.com.br/fehidro.aspx>

6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções e complementações para serem realizadas.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2021